



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (19/07/07)
Edição n.º 332 Fls. 06
M. M. M.
Funcionário

DECRETO N.º 1380, DE 29 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3315/2007, a(o) servidor(a) **ELISABETE DA SILVA GONÇALVES**, matrícula n.º 1639, com validade retroativa a 09 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/A	1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de maio de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rmr.